



FICHA DOUTRINÁRIA

Diploma: **CIRC**

Artigo: 42º, nº 1,f)

Assunto: Ajudas de Custo

Processo: 1927/2000, com despacho concordante do Sr. Director-Geral dos Impostos, em 2004.02.13

Conteúdo: Pode o sócio gerente apresentar, do mesmo modo que os outros trabalhadores, despesas com ajudas de custo e com compensação pela deslocação em viatura própria, comprovadamente indispensáveis para a obtenção de proveitos, com a limitação consagrada na alínea f), do nº 1, do artº 42 do Código de IRC.